

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.310-000
- Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101

Resolução nº 018/2012-CUni

Autoriza a Reitoria da Universidade Federal de Roraima a tomar providências para receber o Centro de Difusão Tecnológica da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o CUni durante a reunião extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.000591/2012-16,

RESOLVE,

Art. 1°. Autorizar a Reitoria da Universidade Federal de Roraima a tomar providências necessárias para o recebimento, em caráter de cessão pela Prefeitura Municipal de Boa Vista e pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, o Centro de Difusão Tecnológica – CDT, localizado no Km 16 (dezesseis) da estrada do Bom Intento, sentido Igarapé Água Boa com área total de 60 (sessenta) hectares.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira

Vice-Reitor no exercício da Presidência do CUni